



LEI ORDINÁRIA Nº 1831

de 20 de setembro de 2012

Denomina de Natalício Joaquim da Silva a Academia ao ar livre edificada no Distrito da Pontinha do Cocho, neste Município e dá outras Providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica denominada de Natalício Joaquim da Silva a academia ao ar livre edificada no Distrito da Pontinha do Cocho, neste Município.

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 20 de setembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1831/2012 - 20 de setembro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em